



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura. Resultado de Habilitação. **Concorrência N° 22.23.01/CP.** Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.** Após a devida análise dos documentos de habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresa que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes: 01- CONSTRAM –CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA – CNPJ N° 72.432.727/0001-59 - (a qual poderá apresentar proposta para os lotes: I,II e III) ; 03- COPA ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 02.200.917/0001-65-(a qual poderá apresentar proposta para os lotes: I e II); 04- CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA – CNPJ N° 07.195.191/0001-33-(a qual poderá apresentar proposta para os lotes: I,II e III); sendo, portanto, declaradas HABILITADAS. Por conseguinte, restou INABILITADA, pelos motivos a seguir descritos, a empresa: **ILCONE- INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – CNPJ ° 37.012.736/0001-90:** Apresentou o **item 5.2.2.1etra b): (... Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual...)** vencida em 03/09/2022 sendo que a abertura do certame ocorreu em 21/09/2022; Apresentou o **item 5.2.2.3. (...Certificado de Regularidade do FGTS – CRF)** vencido em 07/09/2022; **NÃO APRESENTOU OS ITENS: 5.2.2.6.** Licença de Operação da Usina de Asfalto a ser utilizado no serviço conforme resolução do CONAMA N° 237/1197; **5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA referente:5.2.3.2.** Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa; **5.2.3.3.** Capacidade Técnica-Profissional; **5.2.3.9 - LICENÇA DA USINA DE ASFALTO;** **5.2.3.10- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Itapipoca/CE, 30 de setembro de 2022.
Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente da CPL.**

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **03.10.2022,** NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

OBS: FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA